A (re) construção da subjetividade do perpetrador da violência contra a mulher

Claubia Regina Ramos Nogueira¹ Prof. Dr. Paulo Celso Pereira Centro Universitário UNIFAFIBE

RESUMO: A violência doméstica refere-se às agressões conjugais, sendo que, nessa modalidade de violência a vítima, geralmente é a mulher e o agressor seu parceiro íntimo. Apesar de terem criado leis que punem os homens agressores de mulheres, a violência doméstica continua acontecendo, o que sugere a necessidade de trabalhar diretamente com os homens. O objetivo do trabalho foi analisar os aspectos da subjetividade do perpetrador da violência contra a mulher. O método de pesquisa utilizado foi bibliográfico, por meio do estudo da arte e pesquisa documental. Os resultados obtidos revelaram que mesmo com a criação de leis para a proteção da mulher, a exemplo da Lei Maria da Penha e de outros mecanismos de proteção, como as Delegacias de Defesa da Mulher, o Brasil está entre os países que mais pratica agressão contra a mulher, produzindo, inclusive, vítimas fatais. Os dados apontaram, também, que os homens têm uma cultura machista e patriarcal, assim, não suportam o empoderamento feminino e agridem as mulheres. Sobre à subjetividade dos homens que agridem mulheres verificou-se que mais da metade desses homens sofreu violência durante a infância e fazem uso de mecanismos de defesa como a Introjeção e o Controle do Objeto em suas relações. O ponto positivo ressaltado é que a mudança de ações pode ocorrer, e também é eficaz. Apesar disso, não foi possível encontrar material que analisasse as consequências dessas mudanças para a vida dos homens. É preciso mais estudos, inclusive, para o desenvolvimento de programas de intervenção com o homem agressor.

Palavras-chave: (Re)construção, Mecanismos de defesa, Subjetividade.

(Re)constructing of the subjectivity of the perpetrators of violence against women

ABSTRACT: Domestic violence refers to marital aggression, and in this type of violence the victim is usually the woman and the aggressor is his or her intimate partner. Although they have created laws punishing men who assault women, domestic violence continues to occur, suggesting the need to work directly with men. The objective of this study was to analyze the subjectivity aspects of the perpetrator of violence against women. The research method used was bibliographic, through state of the art and documentary research. The results show that even with the creation of laws for the protection of women, such as the Maria da Penha Law and other protection mechanisms, such as the Women's Defense Police, Brazil is among the countries that practices most aggressively against the woman, producing, even, fatal victims. The data also pointed out that men have a macho and patriarchal culture, so they do not support women's empowerment and attack women. About the subjectivity of men who attack women, it was verified that more than half of these men suffered violence during childhood and use defense mechanisms such as Introjection and Object Control in their relationships. The positive point highlighted is that the change of actions can occur, and is also effective. Despite this, it was not possible to find material analyzing the consequences of these changes on the lives of men. More studies are needed, including the development of intervention programs with the aggressor.

Keywords: (Re)constructing, Defense mechanism, Subjectivity.

______Psicologia - Saberes & Práticas, *n.1*, v.1, 93-100, 2017.

¹ Claubia Regina Ramos Nogueira. End. Correspondência: Rua Luiz Domingos, nº 373, Jardim Laranjeiras, CEP 14711-036, Bebedouro, SP, Brasil, *e-mail:* claubia_nogueira@hotmail.com

Introdução

A mulher, no contexto familiar, pode ser vítima de agressões; fato, infelizmente, mais comum do que se pensa. A violência contra a mulher pode ser: física, psicológica, sexual e, conforme o artigo 7º da Lei Maria da Penha (Brasil, 2006), patrimonial e moral; podendo sofrer mais de uma modalidade de violência concomitantemente. A agressão contra a mulher recebe a denominação de violência conjugal ou de violência doméstica (Brasil, 2006).

O agressor de mulheres — violência doméstica — é, geralmente, o parceiro íntimo e/ou um familiar, sendo, comumente, do sexo masculino (pai, irmão, tio etc.). Essa realidade, do ponto de vista feminista, pode ser vista como meio de poder e controle dos homens sobre as mulheres (Soares, 1999), nesse sentido, reafirmando a mentalidade patriarcal da sociedade. Para Saffioti (1999) é a dependência emocional, muito mais do que a dependência econômica, que faz com que a mulher suporte a violência contra ela.

No ano em que a Lei Maria da Penha completa 10 anos, ainda é preciso pensar na atual situação da violência contra a mulher, considerada problema de saúde pública conforme Oliveira e Souza (2006); Pinto, Meneghel e Marques (2007); Araújo (2008) e Acosta *et al.* (2015) ao nível mundial, pois em 2015 o Brasil foi apontado como o quinto país onde as mulheres mais morrem no mundo, atrás somente de El Salvador, Colômbia, Guatemala e da Federação Russa (apud Waiselfisz, 2015).

Em pesquisa recente, 63% das mulheres que participaram respondendo às perguntas acreditavam que a violência doméstica aumentou nos últimos anos (Brasil, 2015a), mesmo com a existência de todas as medidas de natureza legislativa - como a Lei Maria da Penha, a existência de uma Delegacia da Mulher, específica para atender mulheres vítimas de qualquer tipo de violência, e também a Lei do Feminicídio: Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015, que classifica o homicídio de mulheres como crime hediondo e, também, como uma circunstância que qualifica o crime de homicídio, pois prevê que há razões para que a mulher enquanto vítima fatal, seja quando envolve violência doméstica e/ou familiar ou quando sofre discriminação ou menosprezo por ser mulher (Brasil, 2015b, Brasil, 2015c).

Esses atos violentos por parte dos homens devem-se, em muitos casos, à falsa ideia de que a mulher é sua propriedade, ou de que é alguém submissa a ele como explicam Alves e Diniz (2005); Oliveira e Souza (2006); Pinto, Meneghel e Margues (2007); Rosa et al., (2008); Padovani e Silva (2010); Williams (2011) e Acosta et al. (2015), e não uma pessoa com poder de decisão própria. Portanto, há medidas que punem o causador do Feminicídio: a pena é aumentada em um terço ou até pela sua metade quando a mulher vítima está grávida, ou quando ela deu à luz há três meses; quando a vítima tem idade inferior a 14 anos ou superior a 60 anos; quando a vítima possui alguma deficiência; ou quando o crime acontece na presença de filhos ou de pais da mulher vítima Brasil (2015b), Brasil (2015c).

Apesar da promulgação da Lei do Feminicídio, as mulheres continuam morrendo e sofrendo agressões gravíssimas de seus (ex) parceiros. Embora seja importante realizar trabalhos e pesquisas voltadas para a situação das mulheres, os principais autores e mantenedores dessa situação acabam ficando em segundo plano e muitas vezes, esquecido (Saffioti 2001; Padovani & Williams, 2002; Lima, Buchele & Climaco 2008; Padovani & Williams 2011; Madureira et al., 2014). No entanto, às vezes até houve a intenção de realizar uma pesquisa com esses homens, mas é difícil encontra-los. Há diversas razões para que isso aconteça, dentre elas pode-se citar: se recusam a participar por não se consideram agressores, não confiam na entrevista, ou simplesmente não querem falar sobre o assunto (Cortez & Souza, 2010).

Além da escassez de material na área, alguns pesquisadores obtiveram sucesso contatar esses homens, sendo possível traçar seus perfis e compreender os motivos por traz das agressões. Ainda que cada homem apresente uma história de vida, muitos compartilham de passados em comum: principalmente durante a infância. Esse passado costuma ter violência que às vezes, ainda ocorre como explicam Padovani e Williams (2002); Alves e Diniz (2005); Medrado, Lemos e Brasilino (2011); Padovani e Williams (2011); Vieira, Perdona e Santos (2011); Nardi e Benetti (2015); Schraiber et cuja violência deixa marcas (2012)subjetividade desses homens, assim como deixa nas mulheres. Essas marcas muitas vezes viram cicatrizes e fazem o homem usar mecanismos de defesa, típicos da Posição Esquizo-paranóide, para

conseguir lidar com a realidade de uma forma "menos doída".

Há relatos de experiências em pesquisas que foram realizadas com esses homens que obtiveram resultados a partir de um trabalho que pudesse alcançar justamente essas marcas e assim, mudar suas percepções e subjetividades descritas por Pinto e Saffioti, 2001; Meneghel e Marques (2007); Lima, Buchele e Climaco (2008); Padovani e Williams (2011). As pesquisas desses autores fazem referência, principalmente, a trabalhos de caráter subjetivo, pois trabalham com aspectos psicológicos, sendo esta uma necessidade apontada por Madureira et al. (2014), já que hoje nota-se que o homem deve ter uma participação ativa no processo da mudança, assim como as mulheres que sofrem violência. A partir desse contexto, objetivou-se identificar, por meio de uma revisão bibliográfica na forma de estudo da arte, aspectos comuns que interferiram no processo de (re)construção da subjetividade desses homens que tornaram-se autores de violência contra a mulher.

Métodos

estudo é presente uma revisão bibliográfica que objetivou a busca, seleção e, também, a análise de artigos científicos nacionais e livros sobre o tema em questão. A busca e seleção de artigos restringiram-se à consulta de quatro bases indexadoras: SciELO, LILACS, Periódicos CAPES, e PePSIC. Os descritores utilizados para a busca foram: "violência contra a mulher", "violência de gênero", "machismo", "homens e violência contra a mulher" e "família de origem do homem agressor". Também foram consultadas pesquisas feitas em território brasileiro que captaram a percepção das pessoas acerca do tema e estatísticas oficiais, levantando dados quantitativos que avaliaram: incidência, motivos, perfil da vítima e do agressor.

A elaboração dos fichamentos correspondentes a cada artigo deu-se após a seleção e leitura. Ademais, foi feita uma breve pesquisa documental de reportagens encontradas no Google por meio do descritor "mulher é assassinada por", cuja busca teve a finalidade de analisar as primeiras cinquentas reportagens do ano de 2015 para fazer um levantamento da porcentagem de mulheres que foram assassinadas por (ex) parceiros e quais foram os motivos do crime. Em seguida, realizou-se uma leitura na íntegra dos dados

colhidos, para que fosse feita uma análise destes, e por fim, as informações foram sintetizadas na forma deste artigo.

Resultados e Discussão

A cultura teve - e ainda tem - um papel fundamental para a manutenção do cenário atual. Graças a ela, o patriarcado, uma de suas facetas, gera influências na sociedade, pois ditam normas, regras e assume um ideal de ordem - marcado pelas de dominação/submissão - na qual, crianças são ensinadas desde sempre comportarem-se segundo o sexo recebido na loteria da fecundação. Há somente dois caminhos: se XX: gentileza, sensibilidade, fragueza; se XY: ações rudes, autoritarismo, força (Saffioti, 1999; Pinto, Meneghel & Marques, 2007).

O problema em se restringir uma categoria de características como sendo intrínsecas ao sexo é a angústia causada pela restrição, pois o homem se vê forçado a agir de uma maneira brutal e animalesca em prol da supremacia do sexo masculino, enquanto a sua subjetividade, muitas vezes, pode ser desprezada – assim como acontece com as mulheres (Oliveira & Souza, 2006).

Como exposto no parágrafo anterior, a cultura influi na forma como as pessoas se relacionam, e se essa forma for marcada por agressão, desqualificação e desvalorização do sexo feminino – ações que, muitas vezes, são embasadas pelo ódio – e tiver todo o poder centralizado no sexo masculino, esse perfil recebe o nome de machismo de acordo com Pinto, Meneghel e Marques (2007), que aparece no nosso cotidiano, nem sempre como espancamento, mas de variadas formas, por exemplo: a subordinação do sexo feminino, uso de expressões, jogos de linguagem e criação de estereótipos (Silva, 2010).

Portanto, pode-se falar na existência de uma sociedade machista, visto que as pessoas que se comportam assim formam um grupo de convivência e coexistência, que compartilham uma cultura, espaço físico e uma história. Essa concepção dada a um "poder masculino" é deveras perigosa, pois segundo Saffioti (2001), ele "atravessa todas as relações sociais, transforma-se em algo objetivo, traduzindo-se em estruturas hierarquizadas, em objetos, em senso comum" (p. 119), instalando-se na sociedade, além de se concretizar na hierarquia da mesma; Saffioti (2001) ainda diz que permite que

Psicologia - Saberes & Práticas, n.1, v.1, 93-100, 2017.

ocorra a violência de gênero, pois viabiliza e torna necessária a desigualdade entre os gêneros.

desigualdade entre os gêneros, infelizmente, é vista como uma situação normal e Saffioti (1997, 1999, 2001), inclusive, dá o nome a esse fenômeno de "Ordem Social das Bicadas" na qual a ordem é o resultado da interação de gênero, etnia e classe. Ou seja, essa desigualdade aparece como forma semelhante a uma hierarquia, pois coloca o homem branco como o detentor da maior fatia de poder. O problema que veio para abalar o machismo é a busca, da mulher, pela igualdade, já que nesse processo a mulher deixa de ser objeto de desejo para tornar-se sujeito da relação como descrevem Alves e Diniz (2005), fugindo totalmente do controle do homem.

Essa fuga pode ter vários gatilhos, tais como a independência financeira, amizade com outras pessoas, término de relacionamento, início de um novo relacionamento, traição (seja ela concreta ou apenas fruto da imaginação do parceiro) e em momentos em que a mulher "manda" no homem (Padovani & William, 2002; Alves & Diniz, 2005; Meneghel & Marques, 2007; Araújo, 2008; Pinto & Rosa, 2008; Nardi & Beneti, 2012; Silva, Coelho & Njaine, 2014; Acosta et al., 2015). É importante ressaltar que tudo isso gera medo no homem por dois motivos: o primeiro, é imposto a ele, pela sociedade, que ele deve ser o provedor, e não falhar nessa tarefa (Alves & Diniz, 2005); e o segundo, medo de perder seu objeto de amor (Nardi & Benetti, 2012).

Quando o homem falha com o estereótipo que lhe é imposto, ele começa a lidar com algo que nunca teve que lidar antes: a impotência. A impotência não é marca da masculinidade, pelo contrário, ela sempre foi rechaçada pelo gênero, pois é contrária a força, que é "natural" do homem. Se o homem se vê em uma situação de impotência, ele praticará atos violentos como forma de reestabelecer o domínio que tem sobre a mulher (Saffioti & Almeida, 1995; Cortez & Souza, 2010). Isso pode ser comprovado por uma breve pesquisa documental realizada nos anos 2015 e 2016 pelos autores deste artigo, através do site de pesquisa Google, utilizando o descritor "mulher é assassinada por", na qual foram analisadas as primeiras cinquenta reportagens que apareceram; em 2015 a taxa de mulheres assassinadas pelos (ex)parceiros era de 36%, entretanto, em 2016 essa taxa subiu para 50%. Isso mostra que mais homens estão se sentindo

impotentes frente ao movimento feminino pela busca do empoderamento, e estão praticando ainda mais atos violentos como forma de lembrete da dominação masculina e, por consequência, da subordinação feminina.

Esses dados trazem informações importantes acerca da subjetividade desses homens. O que aparece de mais gritante em todos esses casos é o medo, o que significa que o homem não agride a mulher porque tem força e sim porque ele tem medo. Esse medo, como já foi apontado anteriormente, é bem amplo e varia conforme o caso, mas todos eles demonstram que o perpetrador não apresenta tolerância à frustração e, também, que ele tem uma extrema dependência emocional da parceira (Padovani & Williams, 2011). A combinação desses dois fatores somada a questão das crenças estereotipadas de gênero é perigosa, pois o resultado costuma ser a morte do sujeito mais fraco da relação em um movimento de total busca por controle do homem, que "falhou" em controlar a parceira durante a vida, mas que obteve sucesso em controlar a hora em que ela deixaria de viver.

Tendo como base essa análise rápida da subjetividade do homem adulto, é necessário, também, compreender o processo de construção que o levou a ser quem hoje é, ou seja, é necessário olhar a criança para que seja possível compreender o adulto. Diversas pesquisas (Padovani & Williams, 2002; Alves & Diniz, 2005; Medrado, Lemos & Brasilino, 2011; Vieira, Perdona & Santos, 2011) apontam que esses homens, que hoje agridem suas parceiras, sofreram violência (psicológica, física ou sexual) quando crianças e, também, viram suas próprias mães apanharem.

Em uma pesquisa feita por Nardi e Benetti (2012) com 15 homens agressores, nove deles relataram a presença de violência entre os pais durante a infância; Padovani e Williams (2011) também fizeram uma pesquisa e constaram que 57% dos homens agressores tinham histórico de violência em suas famílias de origem. Esse contato prematuro com a violência dos genitores marca a subjetividade das crianças que convivem nesse contexto. A psicanálise explica isso da seguinte forma: "[...] as representações derivadas destas vivências podem ter bases negativas internalizadas, continuando a causar distorções nas relações de adultos, percebida subjetivamente de acordo com o modelo interno anterior negativo" (Nardi & Benetti, 2012).

As vivências negativas são que internalizadas causam uma distorção na capacidade do homem de julgar a realidade, chegando ao ponto de quase nega-la, afirmando que a parceira começou a agredi-lo, que ela o provocou ou ainda que ele não fez nada (Padovani & Williams, 2002; Pinto, Meneghel & Marques, 2007; Rosa et al., 2008; Cortez & Souza, 2010; Silva, Coelho & Njaine, 2014;). Essas distorções são causadas pela não integração do ego, que impulsiona o uso de mecanismos de defesa onipotentes, típicos da Posição Esquizo-paranóide (Nardi & Benetti, 2012), exemplo: a Cisão, Projeção, Introjeção, Idealização, Negação, Identificação Projetiva e o Controle do Objeto. Embora todos sejam visíveis tanto nos comportamentos, quanto nos discursos dos homens, apenas dois foram explorados neste trabalho: a Introjeção e o Controle do Objeto (Klein, 1952).

Quando criança, o homem que sofreu algum tipo de violência teve contato direto com o agressor (ou o seu agressor, ou o agressor da mãe). A presença desse agressor gera medo, e uma das formas encontradas pela criança de conviver com ele é introjetar a figura do homem agressivo como forma de controla-lo (Klein, 1952). A introjeção de um aspecto persecutório faz com que a criança, além de controla-lo, se sinta poderosa, pois ao introjetar ela consegue se identificar com o homem agressor. Essa identificação é visível na repetição do ciclo da violência, porque anos depois a criança violentada tornou-se o principal agente da violência dentro de sua nova família – justificável pela Ordem Social das Bicadas (Saffioti, 1997, 1999, 2001).

Além da Introjeção, há o Controle do Objeto. As pessoas que usam esse tipo de mecanismo de defesa têm uma forte insegurança, além de uma grande fragilidade, porque não tem o objeto bom internalizado como visto anteriormente, introjetaram o objeto perseguidor (Klein, 1952). Por conta disso, elas sentem necessidade de serem autoritárias - dão ordens - com pessoas "inferiores" a elas, por exemplo: seus próprios filhos e suas parceiras, que nesse caso, devem assumir a postura de submissão, frente ao homem dominador. Tanto a Introjeção, quanto o Controle do Objeto, além de serem mecanismos típicos da posição em que se encontram (Esquizo-paranóide) marcada por um self que não está integrado, são mecanismos que impedem а sua integração, favorecendo permanência e a duração da situação.

Esses dois mecanismos de defesa apresentados são oriundos de processos inconscientes, ou seja, o homem não percebe a real razão por trás de seu comportamento, ele não bate na parceira porque "mulher tem que se dar o respeito" ou porque "ela começou" ou porque ele aprendeu a fazer isso. Todas as vivências que ele teve durante a infância causam angústia, além de dor - direta, quando ele era a vítima, ou indireta, quando a vítima era alguém que ele ama. Mudar a forma de pensar é admitir que a criação recebida foi errada e que ele também é errado por infligir a mesma situação a outras pessoas que também ama.

Para mudar a forma como a situação está nos dias de hoje, o homem precisa passar por um grande desafio: ele primeiro precisa aceitar, conscientemente, que é tão violento quanto seu próprio pai. Mas, Saffioti (1997) diz que traços identidade podem ser alterados pela práxis. Nesta linha de raciocínio, pode-se dizer que a subjetividade está permanentemente ameaçada, necessitando desenvolver ingentes esforços para não sucumbir à alteridade. Ao mesmo tempo, se ela se forja nas e através das relações sociais, a alteridade lhe é absolutamente indispensável. Isto equivale a dizer o que já se afirmou atrás, ou seja, que a práxis é responsável pela construção da identidade (p. 75).

Apesar de ter dito isso 1997, Saffioti (1999) diz que a situação só se resolveria com a certeza de punição. Medrado, Lemos e Brasilino (2011) falam da precariedade do sistema prisional e na falha do Estado em ressocializar os homens que vão presos. Por conta disso, ficou claro que havia uma necessidade de se trabalhar com esses homens, para que possam analisar a forma como se dão seus relacionamentos com as mulheres (Saffioti, 2001; Lima, Buchele & Climaco, 2008; Madureira et al., 2014), pois só assim a questão da violência contra as mulheres pode, de fato, alcançar melhoras significativas.

Dessa forma, ao longo do tempo foram levantadas algumas sugestões para que isso seja possível, como a mudança do comportamento violento desses homens, a discussão sobre a importância da igualdade de gênero, a necessidade – e a possibilidade – da emancipação feminina, a importância da participação em programas de atendimento psicológico oferecidos por psicólogos ou por equipe multidisciplinar, como é o caso de grupos e, também, de aconselhamentos (Medrado, Lemos & Brasilino, 2011; Madureira et al., 2014,).

No entanto, há poucos lugares que oferecem esse tipo de serviço, como é apontando por Padovani e Williams (2011), mesmo que já tenha sido comprovada a eficiência desse tipo de trabalho - Lima, Buchele e Climaco (2008) apontam que 50 a 90% dos homens que participaram de programas de intervenção na Inglaterra e nos Estados Unidos não cometeram atos violentos por seis meses a três anos. Apesar de esse dado ser referente a um trabalho estrangeiro, também, houveram trabalhos realizados em território brasileiro que alcançaram resultados semelhantes, como é o caso de Pinto, Meneghel e Marques (2007) que fizeram reflexões sobre a violência com esses homens, além de problematizar estereótipos de gênero e a construção da identidade masculina. Saffioti (2001) relatou a existência de penas alternativas para esses homens, que podem optar por frequentar grupos supervisionados por homens que compartilham de ideais feministas, e ONGs, como o Instituto Noos, cujo índice de homens que apresenta recaída é mínimo.

Além dos resultados positivos apresentados por Pinto, Meneghel e Marques (2007) e por Saffioti (2001), tem o de Padovani e Williams (2002) que realizaram um trabalho com um homem agressor, e também conseguiram obter bons resultados, pois o homem relatou, no final do processo, que conseguia se "segurar" frente a situações que teriam desencadeado as agressões. Tudo isso prova que esse tipo de mudança, de ordem subjetiva, mas também, de práxis, acarretam mudanças mais significativas e duradouras do que a punição — medida comumente tomada.

Além disso, se submeter a essa mudança também traz benefícios ao homem, pois toda a situação em que ele vive é cercada de angústia e tensão, causadas pela presença da violência, e sua ausência livraria as pessoas, que estão inseridas nesse meio, dessa situação. Embora esses três trabalhos citados apresentem relatos de homens que passaram por esse processo, não há pesquisas que avaliam as consequências dessa mudança para a subjetividade do homem.

Considerações Finais

Este estudo é resultado de uma percepção da lacuna existente na literatura nacional a respeito da subjetividade dos homens que se tornam perpetradores da violência contra a mulher. Apesar

da existência de trabalhos importantes que analisam os fatores que levaram os homens a agredirem suas parceiras – sejam esses fatores elencados pelos próprios homens, pelas mulheres envolvidas, ou por estudos sobre a infância desses homens. Com este trabalho não foi possível encontrar referências sobre as consequências dessas mudanças para a vida dos homens.

Isso quer dizer que este estudo apresenta limitações importantes. Uma dessas limitações refere-se ao caráter da pesquisa, que teve como objetivo ser um estudo da arte e, também, uma pesquisa documental, para encontrar a porcentagem de casos noticiados de mulheres que foram assassinadas pelos seus (ex) parceiros. Além disso, apesar de existir um grande número de pesquisas sobre as mulheres agredidas, há poucas que estudam, de fato, o homem — principal agente causador da violência.

Há um número ainda mais reduzido de pesquisas que procuram causas anteriores à violência - ou seja, que estudam a infância desse homem. No entanto, todas as pesquisas encontradas nessa área, trazem informações semelhantes e isso facilitou traçar como se deu a construção da subjetividade desse homem - que foi um dos pontos investigados nesse estudo. Há ainda mais um fator que dificultou o processo: só foi possível encontrar um trabalho que analisou comportamento desses homens segundo conceitos da Psicanálise, porque todos os outros analisaram segundo a Análise do Comportamento - e essa foi mais uma das lacunas que o trabalho visou responder.

Apesar de todas essas limitações citadas acima, deve-se ressaltar que este trabalho pode ajudar pesquisas futuras, pois dá base para o estudo da subjetividade do homem, segundo conceitos da Psicanálise. Além disso, o trabalho não apenas trouxe respostas, mas dá sugestões de caminhos a serem seguidos para próximos pesquisadores, por exemplo: o estudo das consequências — sejam elas benéficas ou maléficas — para a vida do homem, a partir do momento em que seu modo de agir e/ou pensar é mudado.

Referências

Acosta, D. F. et al. (2015). Violência contra a mulher por parceiro íntimo: (in)visibilidade do problema. Texto & Contexto - Enfermagem,

- 24(1), 121-127. Recuperado em 26 de outubro, 2015, de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072015000100121&lng=pt&nrm=iso
- Alves, S. L. B. & Diniz, N. M. F. (2005). Eu digo não, ela diz sim: a violência conjugal no discurso masculino. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 58(4), 387-392, Recuperado em 12 de dezembro, 2015, de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttextpid=S0034-71672005000400002&lng=pt&nm=iso
- Araujo, M. F. (2008). Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação. *Psicologia para América Latina*, México, n. 14. Recuperado em 26 de outubro, 2015, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1 870-350X2008000300012&Ing=pt&nrm=iso
- Brasil. (2015a). *Violência doméstica e familiar contra a mulher.* Brasília: Senado Federal.
- Brasil.(2015b) Decreto-Lei no 2.848. (2015B). Recuperado em 23 de outubro, 2015, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm
- Brasil. (2015c). Lei Nº 13.104, de 9 de março de 2015. Recuperado em 23 de outubro, 2015, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm
- Cortez, M. B. & Souza, L. (2010). A violência conjugal na perspectiva de homens denunciados por suas parceiras. *Arquivos brasileiros de psicologia, 62*(2), 129-142. Recuperado em 26 de outubro, 2015, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S18 09- 52672010000200012&lng=pt&nrm=iso.
- Klein, M. (1952) Algumas conclusões teóricas relativas à vida emocional do bebê. (B. Mandelbaum, M. E. S. Britto, O. B. Salles, M. T. Godoy, V. Starzynski, & W. M. Dantas, Trad.). In: *Inveja e gratidão e outros trabalhos 1946-1963*. Rio de Janeiro, RJ: Imago. (Obra original publicada em 1952).
- Lima, D. C., Buchele, F. & Climaco, D. A. (2008). Homens, gênero e violência contra a mulher. Saúde e Sociedade, São Paulo, 17(2), 69-81. Recuperado em 26 de outubro, 2015, de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902008000200008&lng=pt&nrm=iso
- MadureirA, A. B. *et al.* (2014). Perfil de homens autores de violência contra mulheres detidos em flagrante: contribuições para o enfrentamento.

- Escola Anna Nery, 18(4)600-606. Recuperado em 11 de dezembro, 2015, de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-81452014000400600&lng=pt&nrm=iso
- Medrado, B., Lemos, A. R. & Brasilino, J. (2011). Violência de gênero: paradoxos na atenção a homens. *Psicologia em estudo,* Maringá, *16*(3), 471-478. Recuperado em 26 de setembro, 2015, de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722011000300014&Inq=pt&nrm=iso
- Nardi, S. C. S. & Benetti, S. P. C. (2012). Violência conjugal: estudo das características das relações objetais em homens agressores. *Boletim de Psicologia, 62*(136), 53-66. Recuperado em 11 de dezembro, 2015, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S00 06-59432012000100006&Inc=pt&nrm=iso
- Oliveira, D. C. & Souza, L. (2006). Gênero e violência conjugal: concepções de psicólogos. *Estudos e pesquisas em psicologia.* 6(2), 34-50. Recuperado em 16 de agosto, 2015, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_a rttext&pid=S1808-42812006000200004&lng=pt&nrm=iso
- Padovani, R. C. & Williams, L. C. A. (2011). Estilo parental de origem e ansiedade em homens com histórico de agressão à parceira. *Estudos de psicologia*. 16(3), 263-269. Recuperado em 16 de agosto, 2016, de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2011000300008&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt
- Padovani, R. C. & Williams, L. C. A. (2002). Intervenção psicoterapêutica com agressor conjugal: um estudo de caso. *Psicologia em estudo, 7*(2), p. 13-17, Recuperado em 13 de março, 2016, de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722002000200003&lng=pt&nrm=iso
- Pinto, A. D. C.; Meneghel, S. N. & MARQUES, A. P. M. K. (2007). Acorda Raimundo! Homens discutindo violências e masculinidade. *Psico, 38*(3), 238-245. Recuperado em 12 de dezembro, 2015, de http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/r evistapsico/article/viewFile/2885/2180
- Rosa, A. G. et al. (2008). A violência conjugal contra a mulher a partir da ótica do homem autor da violência. Saúde e Sociedade, São Paulo, 17(3), 152-160. Recuperado em 11 de dezembro, 2015, de

- http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010412902008000300015&lng=pt&nr m=iso
- Silva, A. C. L. G.; Coelho, E. B. S.; Njaine, K. (2014). Violência conjugal: as controvérsias no relato dos parceiros íntimos em inquéritos policiais. *Ciência & saúde coletiva*, 19(4), 1255-1262. Recuperado em 26 de setembro, 2015, de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext &pid=S141381232014000401255&Ing=pt&nrm=i so
- Saffioti, H. I. B. (2001). Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Caderno Pagu*, 16, 115-136. Recuperado em 25 de outubro, 2015, de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S01048 3332001000100007&lng=pt&nrm=iso
- Saffioti, H. I. B. (1999). Já se mete a colher em briga de marido e mulher. São Paulo em Perspectiva, 13(4), 82-91. Recuperado em 26 de outubro, 2015, de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S01028 8391999000400009&lng=pt&nrm=iso
- Saffiotl, H. I. B. (1997). Violência de gênero: o lugar da práxis na construção da subjetividade. *Lutas sociais*, 2, 59-79. Recuperado em 13 de março, 2016, de http://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/1 8789/13973
- Saffioti, H. I. B. & Almeida, S. S. (1995). *Violência de gênero:* poder e impotência. Rio de Janeiro: Revinter.

- Schraiber, L. B. et al. Homens, masculinidade e violência: estudo em serviços de atenção primária à saúde (2012). Revista brasileira de epidemiologia, 15(4), 790-803. Recuperado em 12 de dezembro, 2015, de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-790X2012000400011&lng=en&nrm=iso
- Silva, S. G. (2010). Preconceito e discriminação: as bases da violência contra a mulher. *Psicologia: ciência e profissão*, *30*(3), 556-671. Recuperado em 26 de outubro, 2015, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_a rttext&pid=S1414-98932010000300009&lng=pt&nrm=iso
- Soares, B. M. (1999). *Mulheres invisíveis:* Violência conjugal e novas políticas de segurança. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Vieira, E. M., Perdona, G. S. C. & Santos, M. A. (2011). Fatores associados à violência física por parceiro íntimo em usuárias de serviços de saúde. *Revista de Saúde Pública, 45*(4), 730-737. Recuperado em 26 de outubro, 2015, de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S00348 9102011000400013&lng=pt&nr m=iso
- Waselfisz, J. J. Mapa da violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil. 1. Ed. Brasília: www.mapadaviolencia.org.br. Recuperado em 09 de novembro, 2015, de https://apublica.org/wpcontent/uploads/2016/03/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf

Recebido em 08/08/2017 Versão final em 12/09/2017 Aceito em 10/10/2017